



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3588 PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 21 de novembro de 2023 –

Prefeitura realiza a 1ª Conferência Municipal dos direitos da pessoa com deficiência

A Prefeitura de Pau dos Ferros, em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDERN), realiza a 1ª Conferência Municipal dos direitos da pessoa com deficiência.

Este evento é um espaço para participação democrática que tem como objetivo a articulação de propostas, estratégias e diretrizes para as Políticas Públicas relativas aos direitos da pessoa com deficiência, reunindo representantes da sociedade civil e governamental para mapear desafios e prioridades para a referida política.

O evento ocorrerá nesta quarta-feira (22), na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, a partir das 07h30.

EM BRANCO

1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL
**DOS DIREITOS DA PESSOA
COM DEFICIÊNCIA**

Tema: Cenário atual e futuro na implementação
dos direitos da pessoa com deficiência: Construindo um
Brasil mais inclusivo.

Data: 22 de novembro de 2023 (quarta-feira)
Horário: 07h30
Local: Casa de Cultura Popular Joaquim Correia

Prefeitura de
PAU DOS FERROS
Valorizando nossa gente

COEDERN
Conselho Estadual dos Direitos da
Pessoa com Deficiência



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.



SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria
- Edital
- Edital
- Edital
- Edital
- Edital
- Edital

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Termo de Autorização de Dispensa

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria
- Portaria
- Portaria

4. CPL

- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação

5. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

CPL

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 100/2023****ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 8/2023-0042**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADA:** JESSICA LUANA FERNANDES DE QUEIROZ**CNPJ:** 45.623.745/0001-45

OBJETO: O objeto do presente instrumento a contratação de profissional para realização de capacitação e treinamento dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, no tocante ao desenvolvimento profissional e gerencial dentro das suas atribuições no serviço público, a ser viabilizado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico (SEPLAN) e executado nas secretarias municipais de Pau dos Ferros/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da solicitação se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Unidade Orçamentária 11.001 - Secretaria do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico, Ação: Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Elemento de Despesa: 339039 os Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte: 15000.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 17 de novembro de 2023 a 17 de maio de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - CONTRATANTE**JESSICA LUANA FERNANDES DE QUEIROZ – REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2023-0074

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **01/12/2023**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2023-0074**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Instalação, Desinstalação e Manutenção Preventiva e Corretiva em Aparelhos de Ar Condicionado, Freezer, Geladeiras e Gelagua, para atender as necessidades das Secretarias**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

Diário Oficial do Município



O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Executivo Municipal nº 10 de 01 de fevereiro de 2022, Lei Municipal 1947/2023, Decreto Municipal nº 1.313 de 23 de junho de 2014, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 21 de Novembro de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 069/2023/SEDUC/PMPF, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023

**Dispõe sobre a Concessão de diária,
e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antônio Uiracy Jacome de Aquino, Professor de Educação Física, lotado na Escola Municipal Prof. Severino Bezerra, 03 (três) diárias com o valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), no período de 20 a 23 de novembro do corrente ano, relativas as despesas decorrentes de viagem deste município para Natal/RN. A viagem tem por objetivo acompanhar atletas alunos da referida escola nos Jogos Escolares do Rio Grande do Norte (Jern's).